



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2025

*Dispõe sobre a prorrogação de prazo das indicações
e demais proposições.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o feriado de "Corpus Chisti" – Dia 19 de junho de 2025;

CONSIDERANDO que no dia 20 de junho de 2025 o Presidente da Câmara Municipal estabeleceu ponto facultativo (Portaria nº 37/2025);

CONSIDERANDO o parágrafo 4º, do artigo 112 da Resolução nº 170/2022, alterada pela Resolução nº 173/2023;

CONSIDERANDO a realização da 18ª Sessão Ordinária do Legislativo Municipal, na segunda feira, dia 23 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o parágrafo 2º, do artigo 223 da Resolução nº 170/2022, alterada pela Resolução nº 173/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para o protocolo das indicações e demais proposições até as 11h30min do dia 23 de junho de 2025;

Art. 2º Esta Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
PRESIDENTE**